

### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 027/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1088551 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 027/2026**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., que destina-se ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM DOS TIPOS: CAMINHONETE CARGA/PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR A PARTIR DE 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA – CATEGORIA SUP, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU PRODUZIDA NO MERCOSUL, ANO/MODELO A PARTIR DE 2026 COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, PARA COMPOR A FROTA DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5, alíneas “a”, “b” e “c”, todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CAMINHONETE CARGA/PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR A PARTIR DE 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA. CATEGORIA SUP.	318.000,00

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026.

Em **13/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e Qualificação Técnica da empresa.

Em **20/04/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu solicitação de **DILIGÊNCIA** como segue:

USERV - William Barros de Carvalho

Responder Responder a todos Encaminhar

Para: © CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; © USERV - Carlos Alberto Bezerra da Silva Filho; © USERV - Tatiane Quiteria Brasil Barbosa da Silva

Seg, 20/04/2026 15:28

Cc: Comissão de Licitação; © CPL - Norma da Silva Bezerra Neta

Boa tarde, Ana Tereza,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa Pedragon, em confronto com o Termo de Referência, verificou-se que a proponente menciona apenas a presença de câmera de ré. Contudo, conforme estabelecido no edital, é exigido que o veículo ofertado possua câmera de ré e pelo menos uma das seguintes funcionalidades adicionais: câmera 360° ou câmera dianteira, conforme previsto no item 3 – Especificações, subitem 3.1 da tabela.

Desta forma, solicitamos esclarecimentos ao fornecedor sobre a questão acima.

Ficamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, em **22/4/2026**, a Comissão de Licitação formalizou o pedido de diligência à **PEDRAGON AUTOS LTDA**, para o **Item 01**, cuja resposta foi atendida em tempo hábil, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **23/04/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer referente a **DILIGÊNCIA**:

**RE: PGE Nº 027/2026 [1088551]: DILIGÊNCIA II**

De USERV - William Barros de Carvalho <wbcarvalho@sescpe.com.br>

Data Qui, 23/04/2026 13:48

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; USERV - Carlos Alberto Bezerra da Silva Filho <cabfilho@sescpe.com.br>; USERV - Tatiane Quiteria Brasil Barbosa da Silva <tbrasil@sescpe.com.br>; USERV - Gleibson Diogenes Alves de Santana <gdsantana@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>

Boa tarde, Ana Teresa,

Informamos que, após a inclusão do ajuste da proposta, todos os itens previstos na especificação técnica foram devidamente contemplados pela Pedragon. Isso inclui a câmera dianteira ou sistema 360°, que era objeto de dúvida.

Desta forma a empresa confirma o fornecimento integral de todos os acessórios exigidos no edital.

Atenciosamente.

Em **05/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, nos termos da alínea “c”, do subitem 4.2.5, do Edital, emitiu solicitação de TESTE DRIVE, como segue:

**RE: PGE Nº 027/2026 - TEST DRIVE**

De USERV - William Barros de Carvalho <wbcarvalho@sescpe.com.br>

Data Ter, 05/05/2026 17:05

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; USERV - Tatiane Quiteria Brasil Barbosa da Silva <tbrasil@sescpe.com.br>; USERV - Carlos Alberto Bezerra da Silva Filho <cabfilho@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Cleyton Douglas Farias dos Santos <cdfarias@sescpe.com.br>

Boa tarde, Ana Teresa,

Considerando a necessidade para avaliação do veículo, solicitamos que seja feita o test drive.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.



**William Barros de Carvalho**

Coordenador de Logística  
Unidade de Serviços  
Departamento Regional Pernambuco

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, em **6/5/2026**, a Comissão de Licitação formalizou o pedido de TESTE DRIVE à **PEDRAGON AUTOS LTDA**,

para o **Item 01**, cuja resposta foi atendida em tempo hábil, marcando para as 15 horas do dia **12/5/2026**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **13/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE emitiu o seguinte parecer, após a realização do TEST DRIVE:

RE: PGE nº 027/2026: TESTE-DRIVE

De USERV - Carlos Alberto Bezerra da Silva Filho <cabfilho@sescpe.com.br>

Data Qua, 13/05/2026 15:19

Para CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>

Prezados, boa tarde!

Após a realização do teste drive e análise do item apresentado, informamos que o parecer foi favorável, estando o equipamento/veículo em conformidade com as expectativas e condições avaliadas durante o procedimento realizado.

Gostaríamos de saber quanto às próximas etapas do processo, bem como orientações acerca dos procedimentos subsequentes a serem adotados para continuidade do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: PEDRAGON AUTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CAMINHONETE CARGA/PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR A PARTIR DE 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA – CATEGORIA SUP; ITENS OBRIGATÓRIO: ANO: A partir de 2026. MOTOR: Turbo a partir de 2.8L 4x4 POTÊNCIA 207cv. TORQUE: A partir de 46 kgfm TRANSMISSÃO/CÂMBIO: Automática a partir de 6 velocidades sequencial. COMBUSTÍVEL: Diesel, com tanque a partir de 60 litros de capacidade. FREIOS: Discos nas 4 rodas, ventilados na dianteira e tambor na traseira, que atuam conjuntamente com ABS, EBD DIREÇÃO: Elétrica PNEUS: A partir 255/65 R18 COR: branca, pintura metálica QUANTIDADE DE	08	MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 CABINE DUPLA 2.8 WT AUTOMÁTICA ANO/MODELO:2026/2026	318.000,00	2.544.000,00

<p>PASSAGEIROS: 4 passageiros mais 01 motorista PORTA-MALAS/CAÇAMBA: A partir de 1.000 litros. AIRBAGS: no mínimo 6, sendo 2 laterais, 02 cortinas e 2 frontais VIDROS: Elétricos nas quatro portas. TRAVAS: Elétricas nas quatro portas CÂMERA DE RÉ CAPOTA MARÍTIMA ÁUDIO/SOM: Central multimídia com tela a partir de 8' touchscreen, apple Carplay wireless e android auto wireless, comandos de voz bluetooth, MP3, rádio AM/FM, entrada auxiliar, porta USB - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: ar-condicionado digital ou manual, Câmera de ré, câmera - Dianteira e capota marítima. ITENS ÁREA EXTERNA OBRIGATÓRIO: Retrovisores - externos na cor do veículo com comando elétrico e tilt down, revestimento de caçamba, revestimento esportivo na coluna central das portas, rodas de liga leve aro a partir de R18, estribos, Santo Antônio, engate. A SER FORNECIDO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979. ITENS DE SERIE: Alerta de colisão frontal / Assistente inteligente de frenagem (IBA) / Capota marítima / Console central entre os bancos dianteiros com descansa braço / Frenagem automática de emergência (AEB) com detecção de pedestres / OnStar / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rodas de liga leve aro 18" escurecidas / Sistema auxiliar em permanência em faixa / Transmissão automática de oito velocidades / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos** / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e de cortina) / ABS nas 4 rodas, EBD &amp; PBA / AC / Alarme antifurto / Alerta de Ponto Cego / Alerta de Pressão dos Pneus / Alerta de Tráfego cruzado traseiro / Assistente de partida em aclave (HSA) / Chevrolet MyLink com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay / Câmera de ré digital de alta resolução / Controle anticapotamento / Controle de oscilação de trailer e reboque (TSC) / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade / Controle de velocidade em declive (HDC) / Controle Eletrônico de Estabilidade / Desembaçador traseiro / Direção Elétrica Progressiva / Entradas USB dianteiras (02) - USB-C e USB-A para carregamento e dados / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta com luz indicadora de direção integrada / Faróis de neblina em LED / Ganchos para amarração de carga na caçamba / Interruptor para desativar airbag do passageiro /</p>				
---	--	--	--	--

ISOFIX / Luz de condução diurna/ luz de posição em LED / Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Parachoques na cor do veículo / Partida sem chave (Easy Start) / Regulagem de altura dos faróis / Seletor eletrônico de tração / Sistema de Controle de Estabilidade e Controle de Tração / Sistema de som - 2 alto falantes e 2 tweeters / Trava elétrica da tampa traseira com acionamento na chave / Trava elétrica das portas / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento/abertura automática pela chave.				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.544.000,00</b>				

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital).

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O(a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 15 de maio de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues